

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 75283 / 2021 - SEI Nº 16.0.000014436-7

TERMO ADITIVO III

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E FUGAST – FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **CONVENIENTE**, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Mauro Fett Sparta de Souza, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, e a entidade **FUGAST - Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, doravante denominada **CONVENIADA**, com sede Rua Silva Só, nº. 255, Bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.002.027/0001-64, neste ato representada por seu Presidente, Mauro José Wagner Moreira Maia, inscrito no CPF sob nº 903.030.320-49, celebram presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio registrado sob nº 62363, com fundamento nos Artigos. 57, II e 116 da Lei nº 8.666/93 e regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do Convênio pelo prazo de **12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2021**, nos termos do Documento Descritivo Assistencial (DDA) em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Convênio que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado.

ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL.

Integra o presente Convênio o Documento Descritivo Assistencial, documento Sei 9249159.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO JOSE WAGNER MOREIRA MAIA**, **Usuário Externo**, em 13/10/2021, às 10:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza**, **Secretário(a) Municipal**, em 14/10/2021, às 09:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15312923** e o código CRC **08523BE2**.



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal da Saúde
Gerência de Regulação dos Serviços da Saúde



DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA FUGAST CNES 3343456

Porto Alegre, ____ de _____ de 201__.



1. Identificação

Razão Social: FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA - FUGAST	CNPJ:	88002027000164
	CNES:	3343456
Endereço: Rua Silva Só, nº 255, Santa Cecília, Porto Alegre, RS CEP 90610-270		
Responsável Legal: Nelson Heitor Vieira Coelho	CPF:	282 399 380 00
Diretor Técnico: Mauro José Wagner Moreira Maia	CREMERS:	25.534
Diretor Administrativo: Maísa Beatriz Consul Lipinski	CPF:	547 487 980 68



2. Indicadores de Acompanhamento

	Indicador	Método de cálculo	Meta	Pontuação
1	Percentual de oferta de procedimentos/mês na Central de Marcação de Consulta	(Total de procedimentos disponibilizados para CMCE/ total de procedimentos contratualizados) X 100	90%- 100% =60 pts 80-89%= 50 pts 70-79%=40 pts	60
2	Pesquisa de satisfação do usuário	(Total de pesquisas com conceito bom e ótimo/total de pesquisas) X 100	>80% conceito bom e ótimo = 20 pts <79% conceito bom e ótimo= 10 pts	20
3	Programa de Humanização	Possui Programa de Humanização	SIM = 20pt NÃO = 10 pts	20
Total				100



3. Programação Orçamentária Conveniada

METAS FÍSICAS	Qtde. Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
GRUPO 02 – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA				
Sub-Grupo – 03 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatológica				
02.02.08.021-8 - Pesquisa de Helicobacter Pylori	150	R\$ 4,33	R\$ 649,50	R\$ 7.794,00
02.03.02.003-0 – Exame anatomo-patológico para congelamento/parafina por peça cirúrgica ou por biópsia (exceto colo uterino e mama)	600	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00
Sub-Grupo – 09 – Diagnóstico por Endoscopia				
02.09.01.002-9 – Colonoscopia	450	R\$ 112,66	R\$ 50.697,00	R\$ 608.364,00
02.09.01.003-7 – Esofagogastroduodenoscopia	250	R\$ 48,16	R\$ 12.040,00	R\$ 144.480,00
GRUPO 04 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
Sub-Grupo – 07 – Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal				
04.07.02.039-0 - Retirada de corpo estranho / pólipos do reto / colo sigmóide	250	R\$ 13,63	R\$ 3.407,50	R\$ 40.890,00
04.07.01.025-4 - Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia	130	R\$ 29,84	R\$ 3.879,20	R\$ 46.550,40
Sub-Grupo – 17 – Anestesiologia				
04.17.01.006-0 - Sedação	700	R\$ 15,15	R\$ 10.605,00	R\$ 127.260,00
TOTAL	2280		R\$ 95.678,20	R\$1.148.138,40

*Os valores referentes aos serviços/procedimentos serão remunerados de acordo com a produção aprovada pelo gestor.

Dr. Nelson Heitor Vieira Coelho
Fugast

Pablo de Lannoy Stürmer
Secretaria Municipal da Saúde